



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 089/2021, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Seleção de membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos processos seletivos discentes e concursos

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital nº 089/2021** – Seleção de membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos processos seletivos discentes e concursos de 2022/1; 2022/2; 2023/1; 2023/2

1. FINALIDADE

1.1 Seleção de membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Discentes e Concursos de 2022/1; 2022/2; 2023/1; 2023/2, atuando no campus de sua inscrição, conforme o artigo 3º da [Instrução Normativa nº 01/2021 do IFRS](#).

2. INSCRIÇÃO

2.1. Conforme o Art. 5º da IN nº 01/2021 do IFRS, a seleção dos membros das Comissões de Heteroidentificação se dará por meio de inscrição em Edital específico, podendo se inscrever no edital servidores, estudantes e comunidade externa. O candidato deverá contemplar os seguintes requisitos:

- I. Ter mais de dezoito (18) anos;
- II. Entrega do Anexo III ou do Currículo Lattes resumido com comprovantes de formação e experiência acadêmica.
- III. O presidente da comissão de cada campus, indicado pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas, deverá se inscrever igualmente ao certame, entregando a documentação e constando na lista de homologação e classificação, conforme §2º, Art. 5º da IN nº 01/2021 do IFRS.

2.2 O período de inscrição será das 12h do dia 12/11/2021 até 23h59min do dia 24/11/2021.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio de toda a documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico ingresso.etnicoracial@ifrs.edu.br, com o assunto "INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Membros para atuar nas Comissões de Heteroidentificação do IFRS.

- I. Ficha de inscrição, Anexo I, preenchida integralmente com os dados solicitados;
- II. Ficha de avaliação de títulos, Anexo II preenchida com os respectivos comprovantes;
- III. Currículo profissional, Anexo III ou currículo Lattes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- IV. Cédula de identidade (documentos válidos, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira profissional emitida por órgão fiscalizador do exercício de profissão regulamentada por lei (OAB, CRM, CRBio, CREA etc);
- V. Documento de identificação com foto onde conste a informação do número do CPF;
- VI. Documento onde conste o número do PIS;
- VII. Comprovante bancário com o nº do banco, nº da agência e nº da conta (documentos válidos: cópia do cartão do banco, cópia de folha de cheque, cabeçalho de extrato de conta).
- VIII. Não serão aceitas as seguintes indicações de conta bancária para depósito do pagamento:
 - A. Conta salário de qualquer banco;
 - B. Conta poupança do Banco do Brasil;
 - C. Conta fácil da Caixa Econômica Federal (Operação 023);
 - D. Conta que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).
 - E. Conta conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 O candidato é responsável pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões no preenchimento deste documento.

2.6 Não serão aceitas inscrições solicitadas fora do período e horário definidos no item 2.2 do presente Edital.

2.7 A relação de candidatos com inscrição homologada para participação neste processo de seleção será divulgada na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia 26/11/2021.

2.8 Não poderão participar das verificações raciais pessoas que tiverem familiares até terceiro grau inscritos como candidatos nos Processos Seletivos e Concursos 2022/1; 2022/2; 2023/1; 2023/2 no mesmo campus em que pretendem atuar, não ficando impossibilitados de participar da comissão para aferição dos demais candidatos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A seleção de membros para integrar as Comissões de Heteroidentificação de Candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos Discente e Concursos mediante a análise do currículo, conforme o anexo II, e obedecerá aos seguintes critérios:

- I. O candidato deverá ter participação em formações, capacitações sobre a temática étnico-racial e políticas públicas de ações afirmativas;
- II. O candidato poderá apresentar experiência em projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

- III. O candidato poderá apresentar atuação em Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e correlatos
- IV. O candidato poderá apresentar vínculo aos coletivos e movimentos sociais negros,
- V. A classificação dos candidatos se dará mediante pontuação de currículo, conforme tabela abaixo:

Pontuação para a classificação		
Atividades	Período	Pontuação Máxima
Trabalho de Conclusão de Curso sobre a temática	Graduação	3
	Mestrado	4
	Doutorado	5
Participação em projetos de projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais.	Bolsista	2
	Membro	3
	Coordenador	5
Participação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB ou NEABI)	a cada ano	3
Atividades acadêmicas (resumos, artigos, livros, palestras etc) relacionado às temáticas étnico-raciais	a cada atividade	5
Experiência em verificação racial no IFRS	a cada Processo Seletivo	6
Experiência em verificação racial em outras instituições	a cada Banca de Verificação	4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação exigida, observando o envio da frente e verso dos títulos e dos documentos.

4. LOCAIS DE ATUAÇÃO E QUADRO DE VAGAS

4.1 Local de atuação e número de vagas:

Campus	Número de vagas para Titulares	Número de vagas para Suplentes
Alvorada	05	05
Bento Gonçalves	05	05
Caxias do Sul	05	05
Canoas	05	05
Erechim	05	05
Farroupilha	05	05
Feliz	05	05
Ibirubá	05	05
Osório	05	05
Porto Alegre	05	05
Restinga (Porto Alegre)	05	05
Rio Grande	05	05
Rolante	05	05
Sertão	05	05
Vacaria	05	05
Veranópolis	05	05
Viamão	05	05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

4.2. Caso o candidato se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia deve estar ciente de que o IFRS e FAURGS não arcarão com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.

4.3 O local de atuação deverá ser indicado pelo candidato no momento de sua inscrição, no formulário de inscrição.

4.4 Os candidatos somente poderão se inscrever para atuar em um campus.

4.5 Em caso de não haver candidatos inscritos para um ou mais campi, ou na impossibilidade do candidato classificado atuar nas datas previstas das comissões de heteroidentificação, poderão ser chamados candidatos classificados para atuar em outros campi, considerando-se a ordem de classificação dos candidatos, titulares ou suplentes, e a proximidade territorial do campus de inscrição de origem.

4.6 Os candidatos selecionados deverão estar disponíveis para atuar nos horários da realização das Comissões de Heteroidentificação, que serão divulgados a cada Processo Seletivo Discente ou de Concurso.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO

5.1. A relação dos classificados e suplentes será divulgada, na internet, no endereço www.ifrs.edu.br, no dia 08/12/2021.

5.2 A classificação ocorrerá por campus.

6. RECURSO

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso do resultado preliminar de homologação de inscritos que participaram deste Edital e do resultado final de classificação.

6.2 Apenas serão aceitos os pedidos de recurso que forem solicitados dentro do prazo, conforme o cronograma deste Edital.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico ingresso.etnicoracial@ifrs.edu.br, contendo com o assunto "RECURSO - Processo Seletivo de Membros para atuação nas Comissões de Heteroidentificação de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) dos Processos Seletivos, contendo o motivo do recurso, com justificativa fundamentada.

7. PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado integralmente após a realização total dos serviços, exclusivamente através de depósito na conta bancária informada pelo prestador de serviço no momento da inscrição.

7.2 O pagamento será efetuado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

7.3 O valor bruto a receber será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por dia de atuação na comissão, limitado a oito (08) horas por dia.

7.4 Sobre este valor, incidirá descontos de encargos sociais sendo, 11% (onze por cento) para o INSS e, quando aplicável, IRRF.

7.5 O prazo para pagamento será de até 60 (sessenta) dias após a conclusão da atuação das Comissões de Heteroidentificação no Processo Seletivo Discente para os cursos técnicos e superiores.

7.6 O pagamento de membros da Comissão de Heteroidentificação que atuar em processos seletivos para pós-graduação e concursos será acordado com o campus correspondente.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	12/11/2021
Período de inscrições e envio de documentação	De 12/11/2021 a 24/11/2021
Publicação do resultado preliminar de homologação dos inscritos que participarão do processo de seleção	26/11/2021
Recursos da homologação dos inscritos	27/11/2021 e 28/11/2021
Publicação do resultado final de homologação dos inscritos	30/11/2021
Publicação do resultado dos candidatos classificados	08/12/2021
Recursos do resultado	09/12/2021
Publicação do resultado final dos candidatos classificados	14/12/2021
Formação obrigatória dos candidatos classificados	janeiro de 2022

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O candidato selecionado poderá, mediante expressa declaração, optar por não assumir a função para a qual foi classificado, sendo automaticamente eliminado do certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

9.2 O candidato classificado, titular ou suplente, constará na portaria da Comissão de Heteroidentificação do campus de inscrição, podendo ser convocado a atuar na verificação racial de qualquer certame, no período de vigência deste edital.

9.3 A Comissão de Heteroidentificação atuará de forma presencial no campus de inscrição. Poderá também atuar a distância, mediante plataformas de sala virtuais, conforme as exigências dos órgãos sanitários, de segurança e saúde.

9.4 É vedada a contratação de pessoa:

- a) Que tem ou teve vínculo celetista com a FAURGS desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- b) Com vínculo atual de bolsista na FAURGS ou desligado a menos de 180 (cento e oitenta) dias corridos;
- c) Que tenha recebido 3 (três) RPAs pela FAURGS há menos de 12 meses.

9.5 Caso o candidato selecionado não consiga atender os horários demandados pelo campus em que se inscreveu, o mesmo será substituído por um suplente.

9.6 Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não-contínua, esporádica, sem subordinação e carga horária.

9.7 Não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com o IFRS ou com a FAURGS.

Bento Gonçalves, 12 de novembro de 2021.

Julio Xandro Heck
Reitor do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		
Dados do Candidato		
Nome completo:		
Conforme as categorias do IBGE, você se considera: <input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Branco		
Sou da comunidade acadêmica do IFRS? <input type="checkbox"/> Docente <input type="checkbox"/> Discente <input type="checkbox"/> Técnico-administrativo em educação <input type="checkbox"/> Não. Sou da comunidade externa		
Responda apenas se for da comunidade externa do IFRS Ocupação profissional:		
CPF:	Identidade:	
*C.E.I.:	Data nascimento:	
E-mail:	Telefone com DDD:	
Campus de atuação:		
<input type="checkbox"/> Alvorada	<input type="checkbox"/> Osório	
<input type="checkbox"/> Bento Gonçalves	<input type="checkbox"/> Porto Alegre	
<input type="checkbox"/> Caxias do Sul	<input type="checkbox"/> Restinga -Porto Alegre	
<input type="checkbox"/> Canoas	<input type="checkbox"/> Rio Grande	
<input type="checkbox"/> Erechim	<input type="checkbox"/> Rolante	
<input type="checkbox"/> Farroupilha	<input type="checkbox"/> Sertão	
<input type="checkbox"/> Feliz	<input type="checkbox"/> Vacaria	
<input type="checkbox"/> Ibirubá	<input type="checkbox"/> Veranópolis	
	<input type="checkbox"/> Viamão	
Observação: Os candidatos não poderão se inscrever para atuar em mais de um campus.		
Endereço Residencial:		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

Cidade:	Estado:	CEP.:
Dados Bancários		
Nome e número do Banco:		
Nome e número da Agência:		
Conta:		
*(CEI - Cadastro Específico do INSS ou PIS ou PASEP)		
Solicito minha inscrição para participar do Processo de Seleção Pública para membros para atuar na Comissão de heteroidentificação do IFRS- Edital nº 089/2021		
Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a prestação de informação incorreta provocará a não homologação da minha inscrição, e/ou, minha exclusão deste processo seletivo.		
Data: ____/____/____.		
Assinatura da/o candidata/o		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO II- – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do Candidato:				
Pontuação para a classificação:				
Atividades	Período	Pontuação Máxima	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo/a candidato/a)	Pontuação Aferida (Preenchimento pelo IFRS)
Trabalho de Conclusão de Curso sobre a temática	Graduação	3		
	Mestrado	4		
	Doutorado	5		
Participação em projetos de projetos de ensino, extensão e pesquisa sobre relações étnico-raciais.	Bolsista	2		
	Membro	3		
	Coordenador	5		
Participação no Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEAB ou NEABI)	a cada ano	3		
Atividades acadêmicas (resumos, artigos, livros, palestras etc) relacionado às temáticas étnico-raciais	a cada atividade	5		
Experiência em verificação racial no IFRS	a cada Processo Seletivo	6		
Experiência em verificação racial em outras instituições	a cada Banca de Verificação	4		

Observação: A Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo/a candidato/a, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

ANEXO III - Currículo Resumido

Nome do Candidato:	
Naturalidade:	Escolaridade:
1 Área (s) da (s) Formação (ões) Acadêmica (s) (Graduação, Pós-Graduação, etc.):	
2 Principais publicações acadêmicas relacionadas à temática étnico-racial: Citar até três (03) conforme ABNT (disponibilizar o link de acesso para publicações digitais, resumos, artigos, livros, teses, etc.)	
3 Vínculo com coletivos e movimentos sociais (Informar data de início e fim):	4 Principais cursos, capacitações e eventos que participou:
5 Outros itens relevantes que justifiquem sua participação na comissão de heteroidentificação (Informar data de início e fim):	